



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2945/2014**

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 1799/2014, de 16 de maio de 2014, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 1799/2014, de 16 de maio de 2014, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a ocorrência autuada em Auto de Prisão em Flagrante Delito do servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde de acordo com os artigos 128, incisos III e IX, 129, incisos II, IX e XIV, 133, 136, 143, incisos I e X, 155 e 157 da Lei Complementar n.º 018/1992, por mais 130 (cento e trinta) dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de outubro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 / outubro / 20 14  
DE Nº 10.499  
UMUARAMA, 15 / 10 / 20 14  
Raimonf  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS